



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Polícia Militar - PM

REGULAMENTO

1ª CORRIDA TIRADENTES
3ª Companhia de Polícia Militar em Pimenta Bueno

Ponto de largada e chegada
Campo da 3ª CIA/PM
Rua 21 de Abril, 118
Bairro Apedia

PERCURSO
05 Km e 10 Km

21 DE ABRIL DE 2024

CONCENTRAÇÃO
05h00min

LARGADA
06h00min

PCD - Inscrição gratuita
Kids - Inscrição 45% Desconto
Vagas Limitadas

ENTREGA DO ALIMENTO
SERÁ NA RETIRADA DO KIT

POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA
SERVINDO E PROTEGENDO

pmro_4bpm 4bpmcaocal

EVENTO ESPORTIVO

1ª CORRIDA TIRADENTES DA 3ª CIA PM / 4º BPM – 2024

CAPÍTULO I. DA REALIZAÇÃO

Art. 1º. O evento desportivo, aqui denominado "1ª CORRIDA TIRADENTES DA 3ª CIA PM / 4º BPM - 2024" será organizado pela 3ª Companhia de Polícia Militar (4º BPM) em parceria com entidades e personalidades públicas e privadas, tendo como responsável a aqui denominada "Comissão Organizadora", composta por militares da 3ª Companhia de Polícia Militar (4º BPM), a qual foi designada

por meio da Portaria nº 8484 de 29 de novembro de 2023, cujos membros terão competência para dirimir e/ou resolver qualquer problema ou responder dúvidas durante o Evento.

CAPÍTULO I. O EVENTO ESPORTIVO

Art. 2º. O evento esportivo, “1ª CORRIDA TIRADENTES DA 3ª CIA PM / 4º BPM - 2024”, será realizado na categoria individual (masculino e feminino) no dia 21 de abril de 2024, com abertura prevista para as 05h00min, no pátio da 3ª Companhia de Polícia Militar, cito: Rua 21 de Abril, 118, bairro Apedia, Pimenta Bueno - RO.

Percurso de 5km; e

Percurso de 10km;

§1º - Horário previsto para a largada:

I - Para todos os atletas inscritos nos percursos acima citados, a concentração será 05h e a largada será às 06h.

CAPÍTULO III. DOS OBJETIVOS

Art. 3º O evento denominado “1ª CORRIDA TIRADENTES DA 3ª CIA PM / 4º BPM - 2024”, busca cumprir os seguintes objetivos:

- a) Incentivar a cultura do esporte no município de Pimenta Bueno e região;
- b) Promover o esporte, a saúde e o bem estar físico e social dos participantes;
- c) Contribuir com o desenvolvimento integral do indivíduo como ser autônomo, democrático e participante estimulando assim o exercício de sua cidadania através do esporte e lazer;
- d) Aproximar a sociedade pimentense, bem como de outros municípios da Polícia Militar, buscando cumprir os ditames da filosofia de polícia comunitária;
- e) Premiar os participantes da corrida, como forma de incentivo ao esporte.

CAPÍTULO VI. DOS COMPETIDORES

Art. 4º. Poderá participar do evento o(a) competidor(a), aqui denominado(a) “Atleta”, que se inscrever, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado, expressar concordância com as normas deste Regulamento e aceitar o Termo de Responsabilidade.

Art. 5º. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo a idade mínima para o (a) atleta se inscrever e participar de corridas de rua é a seguinte

- a) Corridas com percurso até 5km: 14 (catorze) anos;
- b) Corridas com percurso menor que 10km: 16 (dezesesseis) anos;
- c) Corridas com percurso de 10km até 30km: 18 (dezoito) anos;
- d) Maratona e acima: 20 (vinte) anos.

§1º. A idade a ser considerada obrigatoriamente para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta tiver em 31 de dezembro do ano em que for realizado o Evento.

§2º. Os atletas menores de 18 anos só poderão participar do evento com prévia autorização por escrito dos pais ou do responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um

documento de identidade do menor de 18 anos de idade, documentos que serão retidos pela organizadora, no ato de entrega dos kits. A entrega da autorização é requisito para validação da inscrição

CAPÍTULO V. DA INSCRIÇÃO

Art.6º. As inscrições para o evento poderão ser realizadas pela Internet através do link: www.i9cronometragem.com.br

§1º. População em geral (feminino e masculino) valor R\$ 80,00 + taxa de serviço e 1KG de alimento não perecível para **1º Lote**.

§2º. População em geral (feminino e masculino) valor R\$ 85,00 + taxa de serviço e 1KG de alimento não perecível para **2º Lote**.

§3º. População em geral (feminino e masculino) valor R\$ 90,00 + taxa de serviço e 1KG de alimento não perecível para **3º Lote**.

§4º. Crianças até 13 (treze) anos (feminino e masculino) valor R\$ 50,00 + taxa de serviço e 1KG de alimento não perecível.

§5º. Membros da Segurança Pública (feminino e masculino) - Forças Armadas, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Bombeiro Militar, Polícia Civil, Polícia Técnico Científica, Polícia Penal e Socioeducadores - valor R\$ 65,00 + taxa de serviço e 1KG de alimento não perecível.

I) Válido para membros da Segurança Pública pertencentes ao Estado de Rondônia;

II) No ato da retirada do KIT, deverá ser comprovado o vínculo com a Segurança Pública, mediante a apresentação da respectiva carteira funcional;

§5º Serão repassados 10% (dez por cento) dos Valores das Inscrições sem taxa de serviço, assim como os alimentos arrecadados durante o evento, à entidade sem fins lucrativos **Exercito do Bem**.

§6º Os alimentos deverão ser entregues no ato da retirada do KIT e serão repassados à entidade sem fins lucrativos **Exercito do Bem** que ficará responsável pela destinação.

Art.7º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o (a) atleta aceitará todos os termos do regulamento e assumirá total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, que é parte integrante deste regulamento.

Art. 8º No ato da inscrição o candidato deverá selecionar o tamanho de sua camiseta de acordo com as opções disponíveis na plataforma, não ficando a comissão responsável por tamanho de camiseta que tenha sido confeccionada em desacordo com a opção do atleta.

Art. 9º As inscrições poderão encerrar a qualquer tempo, caso seja atingido o limite técnico definido para o evento, ou seja, 330 participantes.

Art.10º. A inscrição no evento é pessoal e intransferível, responsabilizando-se o atleta pela veracidade das informações inseridas, sob as penalidades da Lei.

§1º. O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que aquela venha a sofrer, sem prejuízo de sua desclassificação da prova e a consequente eliminação;

Art.11. NÃO HAVERÁ INSCRIÇÕES GRATUITAS OU CORTESIAS, ressalvadas as hipóteses para as pessoas com deficiência – PcD e acompanhante (caso seja necessário), conforme Lei Estadual nº 5.563 de 22/06/2023.

CAPÍTULO VI. DO CRONOGRAMA

Art. 12º. O evento seguirá o seguinte cronograma, conforme demonstrativo abaixo:
DATA/HORÁRIO/AÇÃO/LOCAL:

DATA / HORÁRIO	AÇÃO	LOCAL
01/12/2023 à 24/03/2024	Inscrição	www.i9cronometragem.com.br
(Sábado)20/04/2024 16h00min às 21h00min	Retirado do Kit Atleta	Quartel da Polícia Militar (Rua 21 de Abril 118, Pimenta Bueno, RO)
21/04/2024 05h00min	Concentração	Quartel da Polícia Militar (Rua 21 de Abril 118, Pimenta Bueno, RO)
21/04/2024 (Domingo) 06h00min	Largada Oficial	Quartel da Polícia Militar (Rua 21 de Abril 118, Pimenta Bueno, RO)
21/04/2024 Após finalizarem as provas	Cerimônia de Premiação	Quartel da Polícia Militar (Rua 21 de Abril 118, Pimenta Bueno, RO)
21/04/2024 aproximadamente 10h00min	Encerramento	Quartel da Polícia Militar (Rua 21 de Abril 118, Pimenta Bueno, RO)

CAPÍTULO VII. DA ENTREGA DE NUMERAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Art.13. A entrega do Kit do atleta acontecerá no dia que anteceder o evento, em local, data e horário a ser informado, exclusivamente, nas redes sociais dos organizadores e parceiros, assim como no grupo de WhatsApp, que será criado com os inscritos.

§1º. Para retirar o kit, o participante deverá apresentar o comprovante de inscrição ou documento com foto.

§2º. A retirada de kits poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação do protocolo de inscrição, devidamente preenchido e assinado no item “Autorização de Retirada por Terceiro”. Deve também ser entregue uma cópia de um documento com foto do participante inscrito, anexo ao protocolo de entrega.

§3º. Não serão entregues kits após a data da prova.

CAPÍTULO VIII. INSTRUÇÕES E REGRAS DO EVENTO

Art.14. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais. O atleta que iniciar o evento após o horário previsto para a largada será desclassificado.

Art.15. É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso, que será disponibilizado no grupo de WhatsApp dos inscritos, bem como nas redes sociais oficiais do 4º BPM, Instagram: pmro_4bpm.

Art.16. A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito durante o evento, sem rasura ou alterações, sendo desclassificado quem descumprir esta obrigação.

Art.17. A participação do (a) atleta no evento é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros (assessores, personal trainer) ou de ciclista e a utilização de algum recurso tecnológico

que importe em vantagem competitiva.

Art.18. Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Art.19. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, fios elétricos, protetores de cabos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A comissão organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos nas pistas.

Art.20. Os atletas deverão observar o trajeto balizado para o evento, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades, cavaletes ou cones que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento do Evento. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

Art.21. O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, será desclassificado do evento.

Art.22. O (a) atleta deve retirar-se imediatamente do evento se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Art.23. O evento será realizado segundo as regras definidas neste regulamento e de forma suplementar pelas regras gerais definidas pela Federação da respectiva modalidade.

Art.24. As ruas usadas para a competição estarão sinalizadas e patrulhadas por viaturas da Polícia Militar além de voluntários que farão a orientação dos atletas.

CAPÍTULO IX. DOS RESULTADOS OFICIAIS E DA PREMIAÇÃO

Art.25. Os resultados oficiais dos atletas serão informados nas redes sociais no 4º BPM e na imprensa local em até 03 (três) dias após a realização do evento, desde que estes observem as regras definidas neste regulamento.

Art.26. A premiação seguirá as normas da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) considerando a ordem de chegada (tempo bruto) como critério para definir os vencedores, e não o tempo líquido do atleta.

Art.27. Haverá premiação com entrega de troféus na seguinte disposição:

§1º -PERCURSO 5 KM

I - Categoria Geral (masculino e feminino): Troféu até o 5º colocado.

II - Faixa etária até 29 anos (masculino e feminino): Troféu até o 5º colocado.

III - Faixa etária de 30 a 39 anos (masculino e feminino): Troféu até o 5º colocado.

IV - Faixa etária de 40 a 49 anos (masculino e feminino): Troféu até o 5º colocado.

V - Faixa etária de 50 ou mais (masculino e feminino): Troféu até o 5º colocado.

§2º -PERCURSO 10 KM

I - Categoria Geral (masculino e feminino): Troféu até o 5º colocado.

II - Faixa etária até 29 anos (masculino e feminino): Troféu até o 5º colocado.

III - Faixa etária de 30 a 39 anos (masculino e feminino): Troféu até o 5º colocado.

IV - Faixa etária de 40 a 49 anos (masculino e feminino): Troféu até o 5º colocado.

V - Faixa etária de 50 ou mais (masculino e feminino): Troféu até o 5º colocado.

§4º Haverá Medalhas de participação para todos os atletas que completarem o percurso para o qual estão inscritos.

§5º Não haverá premiação em dinheiro ou outro valor monetário.

CAPÍTULO X. DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇO DE APOIO

Art.28. Todos (as) os (as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização do Evento, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar do Evento. A Organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos Atletas.

Art.29. O (a) atleta é responsável pela decisão de participar do evento, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não permanecer na competição.

Art.30. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, sugerir que o (a) Atleta interrompa ou não participe do Evento.

Art.31. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico particular dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação no evento. Porém, será disponibilizado pela comissão organizadora um serviço para atendimento emergencial pré-hospitalar aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde, através de ambulância, caso necessário.

Art.32. Serão colocados à disposição dos atletas os banheiros no local da largada, durante o trajeto da corrida não haverá banheiros.

Art.33. Ao longo do percurso haverá posto de hidratação a cada 3km.

CAPÍTULO XI. DOS DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Art.34. O (a) atleta ao participar do evento estará incondicionalmente aceitando e concordando em ceder os direitos de utilização de sua imagem e voz para a Organizadora, patrocinadores e os parceiros comerciais, autorizando que sua imagem e voz sejam divulgadas através de fotos, clips, filmes ou vídeos em rádios, jornais, revistas, sites e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para uso informativo, promocional ou publicitário, sem que tais ações acarretem ônus à Organizadora e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo.

CAPÍTULO XII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.35. Não haverá reembolso, por parte da organizadora, patrocinadores e parceiros, de nenhum valor correspondente a danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independentemente do motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação no evento.

Art.36. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, treinamentos, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias para a participação do (a) atleta, antes, durante e depois do evento serão de responsabilidade exclusiva do (a) atleta.

Art.37. A organizadora poderá, a qualquer momento, prorrogar ou antecipar a data para inscrição ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Art.38. As dúvidas ou solicitações de informações técnicas deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail: **corrida3ciapm@gmail.com** para que sejam registradas e respondidas à contento.

Art.39. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. Os atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação oficial utilizado pela organizadora para repassar informações e atualizações referentes ao evento.

Art.40. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora do evento de forma soberana.

ANEXO A - CORRIDA KIDS

1. A corrida na categoria kids, será realizada na pista de atletismo da 3ª CIA PM / 4º BPM.
2. As crianças devem permanecer no percurso designado e sinalizado pela organização.
3. Apenas 01 (um) responsável pode acompanhar a criança na categoria até 6 anos, a partir dessa idade, os pais NÃO podem acompanhar os filhos na pista da prova.
4. A corrida kids será dividida em 03 categorias, conforma abaixo descrito:
5. 04 a 6 anos de idade (completado até 31 de dezembro de 2024) o percurso será de 100 metros;
6. 07 a 9 anos de idade (completado até 31 de dezembro de 2024) o percurso será de 200 metros;
7. 10 a 13 anos de idade (completado até 31 de dezembro de 2024) o percurso será de 400 metros;
8. Direito de imagem: Ao se inscrever, os pais ou responsáveis autorizam o uso da imagem de seus filhos nas filmagens, fotografias e ou qualquer meio de comunicação que sejam utilizados na divulgação no dia do evento e após o mesmo.
9. Riscos: Ao se inscrever, o responsável pela criança aceita totalmente o regulamento da prova, participando por livre e espontânea vontade e assume os riscos e suas consequências decorrentes da participação da criança na prova sejam eles danos morais, físicos, materiais ou de qualquer natureza. Fica a organização do evento, bem como quaisquer dos envolvidos na organização da prova, isentos de responsabilidade sobre qualquer eventualidade com os participantes, antes, durante ou após o evento. A organização não se responsabiliza pelo atendimento médico hospitalar e ambulatorial, porém teremos uma ambulância com equipe para remoção em caso de alguma eventualidade. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela comissão organizadora de forma soberana, não cabendo recursos a essas decisões.

ANEXO B

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, *“identificado no cadastramento da inscrição”*, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

Estou ciente de que se trata de uma “Corrida de Rua” cujo percurso é de meu conhecimento.

Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar deste evento e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

Li, conheço, aceito e submeto-me integralmente a todos os termos do Regulamento do Evento.

Declaro que não portarei, nem utilizarei, no percurso e no entorno, bem como, no local de entrega de kits, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por

escrito da Organizadora; e, também de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança dos participantes.

Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o Regulamento ou cometa atitude antiesportiva. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos do evento.

Autorizo o uso de minha imagem, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevista sem qualquer meio de comunicação, sem ônus para a organizadora e patrocinadores.

Estou ciente que na hipótese de alteração na data, horário e local do evento, bem como, interrupção e/ou cancelamento do evento, as eventuais despesas referentes à locomoção, preparação, estadia, viagem, entre outras serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Organizadora e patrocinadores pelo ressarcimento de quaisquer destas despesas.

Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois da mesma.

Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE.

**2º TEN QOAPM RE 100073655 EDILEIA FIGUEIREDO DIAS
PRESIDENTE**

**3º SGT QPPM RE 100084284 BONIFÁCIO ERMITA JUNIOR
1º SECRETÁRIO**



Documento assinado eletronicamente por **Edileia Figueiredo Dias, 2º Tenente**, em 30/11/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bonifacio Ermita Junior, 3º Sargento**, em 30/11/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0043730135** e o código CRC **0F0FE650**.

Referência: Caso responda este(a) Regulamento, indicar expressamente o Processo nº 0021.077043/2023-30

SEI nº 0043730135